

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DELEGADOS AO XXIV
CONGRESSO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS DA COMISSÃO PRÓ-
ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
- FUNDAJ**

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso Nacional de Pós-Graduandos (CNPNG) da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), a Comissão Pró-APG da Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj ao XXIV CNPG é constituída pelos seguintes pós-graduandos:

NOME	CURSO	MATRÍCULA
Wallace de Melo Gonçalves Barbosa	Mestrado Profissional em Ciências Sociais	2013.6159
André Monteiro	Mestrado Profissional em Ciências Sociais	2013.3458

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das vagas calculadas conforme determinação do Regimento Geral do XXIV CNPG, totalizando: 1 (hum) Delegado e 1 (hum) Suplente dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no máximo 2 (dois) integrantes, entre suplente e delegado. As chapas poderão apresentar candidaturas de Delegado e Suplente tanto para modalidade Stricto Sensu quanto a modalidade Lato Sensu em listas separadas e desde que os candidatos sejam estudantes das respectivas modalidades. As inscrições de chapa acontecerão no dia 31 de Março de 2014, das 8h às 17h. As chapas no ato da inscrição deverão apresentar a documentação necessária a um membro da comissão eleitoral na sala do MPCS localizada na Fundação Joaquim Nabuco.

§ 1º – Todos os integrantes da chapa deverão ser pós-graduandos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação vinculados à Fundação Joaquim Nabuco, com situação acadêmica comprovada por documento de matrícula atualizado e oficial.

§ 2º - No ato de inscrição a comissão eleitoral fará a conferência dos documentos comprobatórios de inscrição e lavrará a ata de inscrição de chapa. No caso de documentos faltantes, a inscrição da chapa será indeferida. A lista de chapas inscritas com os nomes e números de matrículas de todos os seus componentes será entregue no dia 03 de Abril pela Comissão Eleitoral na diretoria da instituição, sem prejuízo de constar nos quadros de avisos. As chapas deverão indicar 2 (dois) representantes para contato da comissão eleitoral.

§ 3º - Os documentos necessários para inscrição de chapa são:

I) Comprovantes de matrículas ou de pagamento de todos os membros da chapa.

II) Requisição de inscrição dirigida à comissão eleitoral com a listagem de todos os integrantes da chapa, constando Nome, Número de Matrícula, Curso de Pós-Graduação, Número do Registro Geral (RG).

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o delegado e o suplente serão eleitos por maioria simples mediante o número de votos válidos na Assembleia.

Parágrafo único – as eleições nas modalidades *Stricto sensu* e *Lato sensu* se realizarão simultaneamente na Assembleia e em dois processos distintos. Os estudantes poderão votar somente nos candidatos da mesma modalidade a qual estão matriculados.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos a Delegado e Suplente será responsável pela divulgação de suas propostas.

Artigo 6º - A Comissão Eleitoral providenciará os materiais necessários à eleição e prestará esclarecimentos acerca dos procedimentos para a votação em Assembleia e inscrição de chapas.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará a realização da Assembleia para a coleta de votos presenciais a ser realizada no dia 08 de Abril de 2014. A Assembleia com votação em urna será aberta em dois turnos letivos, das 09h às 12h, das 14h às 17h.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á no dia 08 de Abril de 2014. Imediatamente após a apuração dos votos será declarado o resultado pela Comissão Eleitoral no mesmo

recinto da Assembleia. O resultado da eleição será entregue à direção da instituição no dia 11 de Abril.

Artigo 9º - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão Pró-APG da Fundação Joaquim Nabuco.

**Comissão Pró-Associação de Pós-Graduandos da Fundação Joaquim Nabuco, em
24 de abril de 2014.**

Comissão Pró-APG/FUNDAJ
wallacemelobarbosa@gmail.com
81.91327571